



CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA PARTICIPAR DA
PROPOSTA INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA
MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022

CHAMADA INTERNA Nº 002/2023/PROPE

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de 1º de fevereiro a 24 de março de 2023, as inscrições para participação no projeto institucional em atendimento à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022.

1. Objetivos gerais

- 1.1. Selecionar proposta de subprojeto para compor a proposta institucional a ser submetida à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022 (disponível em http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/20_12_2022_Edital_Centros_Nacionais_Multiusuarios_2022.pdf).
- 1.2. Estabelecer novos Centros Nacionais Multiusuários (CNM), por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento, em conformidade com o Grupo 02 estabelecido no item 2.1.2 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022 .
- 1.3. Ampliar as oportunidades de fomento à pesquisa da UFSJ.
- 1.4. Propiciar a aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte para os laboratórios da UFSJ.
- 1.5. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa da UFSJ e de outras instituições.
- 1.6. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 1º de fevereiro a 24 de março de 2023 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (prope@ufsj.edu.br).
- 2.2. O título do e-mail deve conter: "INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 002/2023".
- 2.3. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente chamada interna e na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022.



3. Requisitos da proposta

- 3.1. Somente um subprojeto comporá a proposta institucional.
- 3.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, bem como pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos.
 - 3.2.a). Para fins desta Chamada, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
- 3.3. Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e um valor máximo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões).
- 3.4. O detalhamento de cada subprojeto deverá conter as informações solicitadas na plataforma Finep de apresentação de propostas, bem como as seguintes informações:
 - 3.4.a). Apresentar um diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias de cada unidade participante do Centro ou Laboratório multiusuário.
 - 3.4.b). Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial ou da prestação de serviços do Centro ou Laboratório multiusuário demonstrando a temática única de atuação e sua singularidade para o País, Região, Estado ou Município.
 - 3.4.c). Aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021 (www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcti-n-5.109-de-16-de-agosto-de-2021-338589059).
 - 3.4.d). Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação do Centro ou Laboratório multiusuário, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc), bem como indicadores de receitas provenientes de parcerias, convênios e contratos com empresas e outras fontes.
 - 3.4.e). Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior.
 - 3.4.f). Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.
 - 3.4.g). O Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos, e o seu modelo de gestão (regulamento, página na Internet, mecanismo de acesso etc).



- 3.4.h). Critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública.
- 3.4.i). Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.
- 3.4.j). Descrever o planejamento de sustentabilidade financeira da operação do Centro ou Laboratório multiusuário através de recursos próprios da instituição, aportes da Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP), receitas provenientes de parcerias, convênios e contratos com empresas e outras fontes.
- 3.5. Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados no item 5.5 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022.
- 3.6. O nome e a descrição do Centro ou Laboratório multiusuário do subprojeto deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastro do laboratório (com *status* ‘publicado na área externa’ na PNIPE é obrigatório para fins de participação nesta chamada interna e de responsabilidade do coordenador do Centro ou Laboratório.
- 3.7. A ausência de cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE desclassifica a proposta.
- 3.8. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.

4. Despesas apoiáveis

- 4.1. As despesas apoiáveis estão descritas no item 7 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022.

5. Cronograma

Atividade	Data
Data limite para envio do subprojeto por e-mail para a PROPE (prope@ufsj.edu.br)	22 de março de 2023
Data limite para avaliação técnica da proposta pela PROPE	27 de março de 2023
Data limite para divulgação do projeto que irá compor a proposta institucional da UFSJ	3 de abril de 2023



Período para pedidos de reconsideração	4 a 5 de abril de 2023
Divulgação do projeto que irá compor a proposta institucional da UFSJ após análise dos pedidos de reconsideração	11 de abril de 2023
Data limite para submissão da proposta institucional na plataforma da FINEP, com apoio da PROPE	24 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação e Qualificação pela FINEP	A partir de 18 de maio de 2023
Divulgação do Resultado Final da Habilitação e Qualificação pela FINEP	A partir de 9 de junho de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito pela FINEP	A partir de 14 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito pela FINEP	A partir de 25 de agosto de 2023

6. Apresentação do subprojeto

6.1. Para apresentação do subprojeto o pesquisador deverá enviar e-mail para prope@ufsj.edu.br cujo assunto deverá ser "INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 002/2023" no período especificado no item 5 (Cronograma). No corpo do e-mail deverão constar os dados do pesquisador e da proposta (nome completo do docente, unidade administrativa a que está vinculado, telefone de contato, nome do Laboratório ou Centro e título do subprojeto).

6.2. Deverão ser anexados ao e-mail:

- 6.1.a). Arquivo da proposta, em doc ou docx, contendo as informações descritas no item 5.4 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022.
- 6.1.b). Cópia da tela de cadastro do laboratório onde serão instalados os equipamentos na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (com *status* 'publicado na área externa'), comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas (cadastro disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br>).
- 6.1.c). ANEXO III – Declaração de interesse no CNM – Grupo de pesquisa. **Deverão ser apresentadas declarações de, pelo menos, 3 (três) grupos de pesquisa de ICTs distintas.**
- 6.1.d). ANEXO IV – Declaração de interesse no CNM – Empresa. **Deverá ser**

apresentada declaração de, pelo menos, 1 (uma) empresa.

- 6.1.e). Projeto Resumido de Obras/Serviços de Engenharia de Pequeno Porte, caso haja obras/instalações e serviços de engenharia.
- 6.1.f). Proposta técnica e orçamentária, caso haja serviços de manutenção de equipamentos.
- 6.1.g). Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo nacionais: apresentação de orçamento.
- 6.1.h). Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados: apresentação de proforma

7. Análise dos subprojetos

7.1. Para compor a proposta institucional, será dada prioridade ao subprojeto que:

- 7.1.a). Potencial explícito de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, neste sentido será considerado também a quantidade de empresas envolvidas interessadas.
- 7.1.b). Atuação altamente especializada e explícita em um tema específico – dentro das áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109 de 16 de agosto de 2021.
- 7.1.c). Maior número de grupos de pesquisas de ICTs distintas que sejam atendidos pelo laboratório multiusuário.
- 7.1.d). Presença explícita de um comitê gestor do laboratório multiusuário.
- 7.1.e). Maior número de bolsistas de produtividade do CNPq (PQ ou DT) incluídos na equipe.
- 7.1.f). Maior valor solicitado, dentro da faixa permitida.
- 7.1.g). Maior número de programas de Pós-graduação envolvidos.
- 7.1.h). Maior número de potenciais beneficiários (docentes, técnicos e discentes).
- 7.1.i). Ter caráter multiusuário nos termos da Resolução nº 020, de 30 de junho de 2014 do CONSU/UFSJ.
- 7.1.j). Sustentabilidade financeira de operação explícita do potencial CNM.

7.2. Poderão ser utilizados os critérios descritos no item 11.2.1 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/Centros Nacionais Multiusuários 2022.

8. Pedidos de reconsideração

- 8.1. Para solicitar reconsideração do resultado, o proponente poderá enviar mensagem para prope@ufsj.edu.br no período especificado no item 5 (Cronograma) desta Chamada Interna. O e-mail deverá conter somente argumentos que apontem para um eventual equívoco de avaliação. Não serão consideradas informações adicionais.

9. Considerações finais

- 9.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Se necessário, será nomeada comissão avaliadora dos subprojetos.



- 9.2. Com a inscrição nesta Chamada Interna, os proponentes obrigam-se a obter o consentimento dos titulares dos dados pessoais que serão disponibilizados em seus subprojetos. Cabe ao proponente, ainda, cientificar o titular sobre o compartilhamento de seus dados pessoais com a PROPE e a FINEP, e quanto ao Aviso de Privacidade disponível no sítio eletrônico da Finep (<http://www.finep.gov.br/aviso-de-privacidade-lei-geral-de-protecao-de-dados-lcpd>), como fonte de informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pela Finep.
- 9.3. O proponente se compromete a acompanhar a submissão da proposta institucional, a contratação, a execução do projeto e a prestar contas quando for solicitado pela FINEP.
- 9.4. Os anexos a esta chamada interna são:
- i. Anexo I – Minuta de Convênio - Cláusulas Padrão.
 - ii. Anexo II – Orientações para Apresentação de Projeto Resumido de Obras / Serviços de Engenharia de Pequeno Porte.
 - iii. Anexo III – Manifestação de interesse no CNM – Grupo de pesquisa.
 - iv. Anexo IV – Manifestação de interesse no CNM – Empresa.

São João del-Rei, 11 de janeiro de 2023.

Prof. André de Oliveira Baldoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ